



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 018/2017/PMG

Gonçalves, 21 de agosto de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que ***“Autoriza o Município de Gonçalves a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, solicitando que seja analisado em caráter urgente Especial.”***

JUSTIFICATIVA:

O Município de Gonçalves foi habilitado no Programa BDMG Municípios 2017 para o pleito de financiamento destinado à aquisição de máquinas e equipamentos e consequentemente melhorias para a população de Gonçalves.

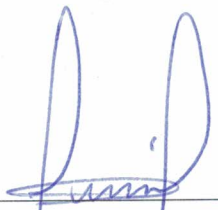
Contudo, para que a Municipalidade possa começar a viabilização do respectivo financiamento com o BMDG, faz-se necessário Lei Autorizativa, conforme exigência do próprio Banco Mineiro de Desenvolvimento.

Importante destacar que conforme termo de Habilitação anexo, o Município de Gonçalves já possui pleito pré-aprovado de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e se concretizado o financiamento tais valores irão beneficiar direta e indiretamente nossa população, sendo que poderá pagar o crédito em até 54 meses, incluídos até 06 meses de carência, conforme se prova pelo edital de habilitação em anexo.

Importante destacar que somente após a aprovação do crédito (se aprovado for) é que a Municipalidade terá condições de viabilizar seus projetos para aquisição de máquinas e equipamentos referente ao financiamento pleiteado.

Deste modo, e diante dos argumentos acima trazidos e ainda com o respectivo demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro da despesa (anexo), contamos com o apoio dos Nobres e Edis Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

29 AGO. 2017

Gonçalves, 09:25 hs

Reneir de Almeida